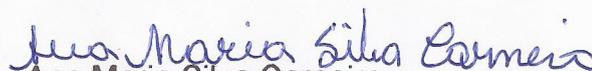




ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DO SINTEC-CE E SEDTTEC COM OS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA FILIADAS AO SINAENCO-CE. 22 abril 2019

Aos 22 dias do mês de abril de 2019, às 13h30min, na Sede do SEDTTEC, em decorrência da convocatória do dia 15 de marca do corrente ano, “**Negociação Coletiva de Trabalho**” - Empresas/ Sindicato do Ramo da Engenharia Consultiva, Arquitetura, Assessoria, Perícias, Informações e Pesquisas – **Data base 1º de Maio**. O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Ceará – **SINTEC-CE**, Código Sindical 012.386.90594/4 e o Sindicato dos Desenhistas - **SEDTTEC**, pelo presente Edital, **convocam** os Empregados das Empresas do ramo mencionados, no âmbito desta representação sindical a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **22 de abril** (segunda-feira) 2019, às 13h em primeira convocação e às 13:30h em última convocação, na sede do **SEDTTEC**, sito endereço: Av. Santos Dumont, 1343, Sl. 202, Aldeota, para deliberarem sobre as pautas: 1) Reivindicações para negociação de Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020; 2) Autorização dissídio Coletivo; 3 – Contribuição Negocial/Sindical; 4 – Aprovar a permanência da Assembleia para outras deliberações até o fechamento das negociações. Fortaleza- CE, 15 de março de 2019. Francisco Teônio - Presidente SINTEC-CE. Ana Maria - Presidente **SEDTTEC**.” Foi realizada a Assembleia conjunta das Categorias Assembleia de caráter extraordinária para deliberar sobre a proposta de pauta para as Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2020, de ambos os sindicatos com o SINAENCO - Sindicato Nacional das empresas do ramo da Arquitetura e Engenharia Consultiva no Ceará. Após as considerações dos presidentes, foram postas em discussão os assuntos de pauta, resultando nas deliberações que seguem: Após discussão do assunto se teve deliberado, por unanimidade: 1. Que os dois sindicatos; SINTEC-CE e SEDTTEC apresentarão uma única pauta de reivindicação, haja vista a experiência exitosa para ambos, incluindo o patronal, quando da negociação da CCT anterior, via intermediação com a SRTCE – Superintendência Regional do Trabalho do Ceará; 2. Requerer mediação do SRTCE para a CCT 2019/2020, assim como os próximos, tendo em vista ser mais eficiente os procedimentos para o fechamento da CCT via mediação da SRTCE; 3. Reivindicar Reajuste salarial de 4,61%, equivalente ao índice de reajuste do Salário Mínimo, sobre o salário base; 4. Reajustar o vale alimentação com acréscimo de R\$ 1,00, passando para R\$ 28,00; 5. Atualização dos pisos salariais no percentual estabelecido de 4,61%; 6. Reajuste de 4,61% para o Reembolso creche equivalente; 7. Pagamento das diferenças salariais, dos salários reajustados e demais benefícios convencionados, na folha do mês de assinatura da convenção; 8. Manutenção das mesmas condições estabelecidas nas demais cláusulas da convenção 2018/2019; 9. Manter a assembleia aberta, sendo, portanto, lavrada esta ata parcial, delegando poderes aos sindicatos de negociarem e fecharem a CCT 2019/2020, independente de realização de outra assembleia para esse fim. Não havendo mais decisões a tomar, os Presidentes do SEDTTEC e SINTEC-CE, declaram suspensa a assembleia, até a conclusão das negociações. E eu, Francisco Teônio da Silva, lavro esta ata, juntamente a Sra. Presidente Ana Maria Silva Carneiro e quem mais de direito. Fortaleza, 22 de abril de 2019.


Francisco Teônio da Silva
Presidente – SINTEC-CE


Ana Maria Silva Carneiro
Presidente – SEDTTEC